



**PARECER PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021**, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**, que tem por objeto “**ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, E ALTERAR O VALOR CONTRATUAL INICIAL, SENDO ACRESCIDO DO VALOR DE R\$ 38.014,23 (trinta e oito mil, quatorze reais e vinte e três centavos)**”, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, **SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES**, com a empresa contratada, **P R R DOS REIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, legalmente representada pelo **SR. PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 15 de fevereiro de 2022.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

**Decreto nº 021/2021**